



Portaria n° 007/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230006
Ref. Processo n°. 010/2023, INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-006PMSJP, **Objeto Contratual:** Contratação da empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ N°. 45.823.818/0001-42, intermediadora do cantor VAQUEIRO KARKARÁ, para a realização do Show artístico no XXIX Festival do Caratinga na Cidade de Senador José Porfírio, no dia 27 de janeiro de 2023.

O Sr. DIRCEU BIANCARDI, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a CELIONARA GUIMARÃES SILVA servidora, CPF n° 701.033.612-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 16 de janeiro de 2023

DIRCEU BIANCARDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
GESTOR DO CONTRATO